



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G. P. Nº 466/09 São Luís, 14 de setembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-861/2009,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Pedro do Rosário-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 15 e 16/09/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 16/09/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA